



INDICAÇÃO Nº 176 /2025

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias para que seja realizada a reforma do Centro Estadual de Atendimento Educacional Especializado Denise Messias Santos, localizado no Município do Caracaraí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que procedas às medidas necessárias, para que seja realizada a reforma do Centro Estadual de Atendimento Educacional Especializado Denise Messias Santos, localizado no Município do Caracaraí.

JUSTIFICATIVA

O Centro Estadual de Atendimento Educacional Especializado Denise Messias Santos, atende mais de 100 alunos portadores de necessidades especiais em seus diferentes aspectos. Ambiente de suma importância para esses alunos que precisam que visa contribuir para melhor qualidade de vida dos alunos, por meio de atendimentos que permitem o desenvolvimento de suas potencialidades, garantindo mais autonomia.

Todavia, a estrutura do prédio do Centro Estadual encontra-se em estado crítico e requer de maneira urgente uma reforma, pois o risco de desabamento do prédio é iminente.

As paredes estão corroídas, com rachaduras e com mofo. As passarelas que ligam os pavilhões estão inclinadas, por conta do rompimento dos pilares estruturais. Os telhados estão quebrados e com as vigas arqueadas por excesso de peso com afundamento em diversos setores, com exposição de cerâmicas e risco de corte nos pés. A situação dos banheiros é precária e insalubre. A situação do prédio do Centro Estadual de Atendimento Educacional Especializado Denise Messias Santos é lamentável, tendo em vista a importância do mesmo para o município de Caracaraí. Uma reforma no local se faz mais que necessária.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de maio de 2025.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL